



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CNPJ – 05.138.730/0001-77



PORTARIA GAB/PMI Nº 0511/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de designação para o agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Município de Itaituba - PA, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e, dá outras providências.

CONSIDERANDO o Memo nº 622/2025/Licitação de 29 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **RONISON AGUIAR HOLANDA**, matrícula nº 130629-4, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Itaituba, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, para o período de 31 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2026.

§ 1º. O mesmo servidor acima designado será o responsável por também exercer as funções de **PREGOEIRO** do Município de Itaituba, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º. DESIGNAR, as servidoras Antonia Meires Lima Nascimento, matrícula nº 128023-6 Assistente Administrativo, Gleiciely Ramos Davila, Matrícula nº 083159-0, Auxiliar Administrativo, lotadas na Secretaria Municipal de Finanças, e Márcia Maria dos Santos, matrícula nº 083187-5, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para compor como membros da equipe de apoio nas licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CNPJ – 05.138.730/0001-77



contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5º. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à atuação de fiscais de contratos

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 29 de dezembro de 2025.


NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal


DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração





